

CAPÍTULO**AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO PELOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: ALGUMAS REMINISCÊNCIAS¹**Jorge Batista de Assis²

INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo, por meio da concepção diacrônica do tema, descrever algumas reminiscências sobre as lutas empreendidas pelo Movimento Negro pelos Direitos Humanos no Brasil, no período republicano. A par das dificuldades que se tem para estabelecer uma cronologia fechada que conforme a constituição do Movimento Negro brasileiro ao longo deste período, em fases nitidamente definidas, constata-se a presença de diversos elementos comuns, tais como as táticas, as estratégias, as metodologias e as formas de ação engendradas e postas em práticas pelas organizações negras e por seus militantes, sendo enriquecidas pelas continuidades, haja vista os intercâmbios ocorridos através de ativistas mais velhos e jovens, que nortearam e contribuíram para o soerguimento de organizações negras em diversos momentos e regiões do Brasil.

Nosso principal argumento é sustentar que, mesmo após longos anos de reivindicações do Movimento Negro, nas fases que serão delineadas abaixo, multiplicam-se exponencialmente a ocorrência de casos de injúria racial, especialmente nas redes sociais e se observa o recrudescimento do racismo estrutural, com as consequentes desigualdades e discriminações, que obstaculizam a participação

¹ Publicado originalmente IN: GUERRA, Caio Grande (Org.). Um Novo Direito. Homenagem Aos 25 Anos de Docência no Ensino Superior do Professor Dr. Sidney Guerra. Curitiba: Instituto Memória, 2019.

² Professor do curso de Direito do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU). Mestre em Direito pela mesma instituição. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5993203238978318> . E-mail: jorgedeassis56@gmail.com .

igualitária da população negra nos diversos campos da vida nacional, impedindo-lhe o pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TERMO MOVIMENTO NEGRO

Inicialmente, impende abordar e esclarecer sobre o termo “Movimento Negro”. O termo comporta uma gama de definições. Movimento Negro é a pugna da comunidade negra com o escopo de ver solucionados diversos problemas sociais, políticos, econômicos, culturais, mormente, os oriundos dos preconceitos e das discriminações raciais, que os impedem de usufruir dos direitos humanos e liberdades fundamentais, em condições de igualdade com os outros grupamentos humanos que compõem uma nação. Movimento Negro é uma forma de sintetizar todas as reivindicações ao longo da História pelos direitos da população negra, que sofre há séculos com o racismo estrutural e suas consequências. (ABRANTES, c2013)

Movimento Negro é o conjunto de manifestações organizadas pela comunidade negra com o objetivo de divulgar sua cultura, reescrever uma nova e verdadeira história do Brasil, denunciar e resistir às práticas racistas, valorizando as pessoas negras, lutando pela sua identificação e o seu respeito. (MOURA, 1980)

Debruçando-se sobre esta conceituação, traz-se à colação a posição de Regina Pahim Pinto (2013):

Configura-se como Movimento Negro o conjunto das iniciativas de natureza política (*stricto sensu*), cultural, educacional ou de qualquer outro tipo que o negro vem tomando, com o objetivo deliberado de lutar pela população negra e de se impor enquanto grupo étnico na sociedade, independentemente da estratégia utilizada.

Para Joel Rufino dos Santos (1994), o termo “Movimento Negro” comporta duas dimensões, quais sejam:

Uma, em sentido estrito, que revela o conjunto de Entidades e militantes e ações dos últimos 50 anos, consagrados à luta contra o racismo. A outra dimensão, em sentido amplo, é o conjunto de todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros (...). Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou

encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro. (SANTOS, 1994, p. 157).

Apesar desta expressão ter sido utilizada vagamente no passado, o certo é que o termo Movimento Negro veio a lume com a retomada da luta anti-racista e pelos direitos humanos das populações negras a partir da década de 1970. Corroborando esta assertiva, enfatiza Amauri Mendes Pereira (2018):

[...] Documentos de Entidades e declarações de militantes do passado já haviam utilizado antes essa expressão, mas não chegara a fixar-se com o significado que tem hoje - Grupos, Entidades e Militantes negros que buscam a valorização do negro e da Cultura Negra e se colocam diretamente contra o racismo, buscando, através deste combate, o respeito da sociedade e a melhoria das condições de vida para a população afro-brasileira. (PEREIRA, 2018, p. 42)

Em síntese, o Movimento Negro é um movimento social organizado por descendentes de africanos que possui programas, objetivos e planos comuns, utilizando-se da “raça” como elemento de mobilização, bem como na mediação das lutas e das reivindicações políticas, sendo este um fator imprescindível e que norteia a sua organização.³

2. MOVIMENTO NEGRO: UM ESCORÇO HISTÓRICO

Com o objetivo de se ampliar a compreensão acerca do Movimento Negro, imprescindível se faz, contextualizá-lo panoramicamente ao longo da história da República brasileira. Alguns autores, como Amauri Mendes Pereira, ao descrever este esforço histórico, classificam-no de Impulsos do Movimento Negro, sendo que o Primeiro Impulso se inicia na década de 1920 vai até à década de 1940, o Segundo Impulso tem origem nos anos 1940 se estendendo até os anos 1970 e o Terceiro Impulso começa na década de 1970 até os dias atuais. (PEREIRA, 2018, p. 42)

³ Convém distinguir entre a “raça”, fato biológico, e o “mito da raça”. Na realidade, a “raça” é menos um fenômeno biológico do que um mito social. (A DECLARAÇÃO das Raças da UNESCO-18 de Julho de 1950. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/nove/decla_racas_09.htm. Acesso em 21 Jan. 2019.).

O conceito de raça é definido como uma construção social, com pouca ou nenhuma base biológica. A raça é importante porque as pessoas classificam e tratam o “outro” de acordo com as idéias socialmente aceitas. Em consonância com o artigo 14 da Declaração das Raças da UNESCO-18 de Julho de 1950, veja-se o posicionamento de Edward Telles (2003, p. 38): “...o uso do termo raça fortalece distinções sociais que não possuem qualquer valor biológico, mas a raça continua a ser imensamente importante nas interações sociológicas e, portanto, deve ser levada em conta nas análises sociológicas [e históricas]”.

Em outra direção, mas, ancorado nos acontecimentos jurídico-sociais relevantes da República, outros autores como Petrônio Domingues, classificam de fases do Movimento Negro organizado, sendo a Primeira Fase se origina na Primeira República indo até o Estado Novo (1889-1937), a Segunda Fase, da Segunda República à ditadura militar (1945-1964) e a terceira fase tem início em 1978, na Nova República com o processo de redemocratização até Ano 200 e a Quarta fase do Movimento Negro que vai de 2000 aos dias que se seguem. (DOMINGUES, 2007)

Amalgamando o posicionamento de Amauri Mendes Pereira com a classificação de Petrônio Domingues, por uma questão didática, descrever-se-á abaixo as fases do Movimento Negro.

2. 1. PRIMEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO ORGANIZADO NA REPÚBLICA (1889-1937): DA PRIMEIRA REPÚBLICA AO ESTADO NOVO

A República no Brasil, foi proclamada em 1889, um ano após a abolição do regime baseado no tráfico transatlântico e na escravatura de pessoas oriundas da África. O novo sistema político, entretanto, não assegurou ganhos materiais ou simbólicos profícuos para a comunidade negra. Ao revés, esta, continuava sendo posta à margem do sistema jurídico-político, no que se refere ao sufrágio e às outras formas de participação política; seja social e psicologicamente, em face das doutrinas do racismo científico e da “teoria do branqueamento”; seja ainda economicamente, devido às preferências em termos de emprego em favor dos imigrantes europeus, estimulada pelo Estado brasileiro. (DOMINGUES, 2007)

Para contrapor esse quadro de marginalização no alvorecer da República, os libertos, ex-escravos e seus descendentes engendraram o que posteriormente foi denominado de movimento negro organizado, criando centenas de organizações, de índole assistencialista, recreativo ou cultural. Tais grupos exerceram um importante papel de conscientização e mobilização raciais.

Em São Paulo, apareceram o Clube 28 de Setembro (1897), Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos (1908), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917) e o Centro Cívico Palmares (1926); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/RG,

a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).

As associações negras, de caráter eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, conseguiam agregar um grande número de “pessoas de cor”, como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação “determinadas classes de trabalhadores negros, tais como os portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical”.

Simultaneamente, apareceu o que se denomina *imprensa negra*: jornais elaborados e publicados por negros para tratar de suas questões. Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi *A Pátria*, de 1899, tendo como subtítulo Órgão dos Homens de Cor. Outros títulos também foram publicados nessa cidade: *O Combate*, em 1912; *O Menelick*, em 1915; *O Bandeirante*, em 1918; *O Alfinete*, em 1918; *A Liberdade*, em 1918; e *A Sentinela*, em 1920. No município de Campinas, *O Baluarte*, em 1903, e *O Getulino*, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o *Clarim da Alvorada*, lançado em 1924, sob a direção de Jayme Aguiar e José Correia Leite, este último, além de ser uma referência, de abnegação e seriedade é considerado um dos maiores líderes do movimento negro ao longo do século.⁴

Em outros estados surgiram jornais com os objetivos idênticos, tais como *O Exemplo* (1892), *o União* (1918), em Curitiba/PR, em Porto Alegre/RS, *a Raça* (1935), em Uberlândia/MG e *o Alvorada*, em Pelotas/RS, sendo que este último foi publicado entre 1907 a 1965, tendo sido o periódico da imprensa negra de maior longevidade no país.

Esses jornais descreviam as mais diversas agruras que afetavam a população negra nos âmbitos do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar e reivindicar soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira, vez que os negros eram impedidos de ingressar ou freqüentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas.

⁴ “[...] O negro era aceito por bondade, por caridade. Quando um branco dava um sorriso para o negro, o negro tinha que aceitar aquilo como um favor. [...] Houve um tempo em que se ouvia muita gente dizer que a nossa luta não tinha razão de ser porque o negro ia desaparecer. Foi uma idéia gerada por estudiosos. Quando eu militava, nunca me baseei nas palavras, nos conceitos dos teóricos, para levar minha luta [...]” (LEITE; CUTI, 1992)

Ressalte-se que as páginas desses periódicos constituíram importantes veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país.

Nesta etapa, o movimento negro organizado era desprovido de caráter explicitamente político, com um programa definido e projeto ideológico mais amplo.

Na década de 1930, o movimento negro deu um salto qualitativo, com a fundação, em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo, da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a sucessora do Centro Cívico Palmares, de 1926.

Durante a primeira metade do século 20, a Frente Negra Brasileira foi a mais importante entidade negra no Brasil. Com um programa preestabelecido de luta, tinha como objetivo a conquista de posições para o negro em todos os setores da sociedade brasileira.

A entidade se expandiu como grupos homônimos em vários estados, a exemplo do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia. Arregimentando milhares de afrodescendentes, esta se converteu num verdadeiro movimento de massa, que pelas estimativas de seus dirigentes, chegou a superar o número expressivo de 20 mil sócios. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, proporcionando à população afrodescendente, excluída e marginalizada, toda a assistência social e os meios para enfrentar e combater o preconceito racial.

A Frente Negra Brasileira (FNB) desenvolveu um significativo trabalho socioeducativo e cultural: escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico e, na área da saúde, prestou atendimento médico e odontológico. Havia também cursos de formação política, de artes e ofícios, além de ter sido responsável pela publicação do periódico “A Voz da Raça” (1933-1937).

No que pertine às mulheres negras, de acordo com o relato de um dos fundadores da FNB, o ativista Francisco Lucrécio, estas *“eram mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente [Negra] a maior parte eram mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo movimento”*. Ainda que outros estudos considerem a afirmação acima um tanto exagerada, torna-se importante registrar que as afrodescendentes exerciam diversas funções na FNB. Na Cruzada Feminina, elas eram mobilizadas, para a realização de trabalhos assistencialistas, enquanto as Rosas Negras se dedicavam a organizar bailes e festivais artísticos.

Naquela época, as mulheres negras não tinham apenas importância simbólica no movimento negro. Segundo depoimento do ativista Francisco Lucrecio, elas “eram mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente Negra a maior parte eram mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo movimento”. Independentemente dos possíveis exageros de Francisco Lucrecio, cumpre destacar que as mulheres assumiam múltiplas funções na Frente Negra Brasileira. A Cruzada Feminina, por exemplo, mobilizava as negras para realizar trabalhos assistencialistas. Já uma outra comissão feminina, as Rosas Negras, organizava bailes e festivais artísticos. (DOMINGUES, 2007)

A Frente Negra Brasileira, em 1936, transformou-se num partido político, intentando participar de futuras eleições, com a finalidade de arrematar votos da “população de cor”. Sob forte influência do contexto internacional de ascensão do nazifascismo, esta entidade defendeu um programa político e ideológico com características autoritárias e ultranacionalistas. Arlindo Veiga dos Santos, sua principal liderança, exaltava publicamente Benedito Mussolini (1883-1945), na Itália e Adolfo Hitler (1889-1945), na Alemanha. O próprio subtítulo do periódico “A Voz da Raça” era emblemático: “Deus, Pátria, Raça e Família”, diferenciando-se do lema dos integralistas (movimento de extrema direita) apenas pela presença do termo “Raça”, tendo, inclusive, organizado uma milícia nos moldes dos “boinas verdes” do fascismo italiano. Ao ser recebida numa audiência pelo Presidente da República Getúlio Vargas (1882-1954), teve algumas de suas reivindicações atendidas, a exemplo do fim da proibição de ingresso de negros na Guarda Civil de São Paulo, com isto, ilustrando o poder de barganha que o movimento negro, naquele momento, dispunha no cenário político.

Com a implantação da ditadura do “Estado Novo”, em 1937, a Frente Negra Brasileira, assim como todas as demais organizações políticas, foi extinta. O movimento negro, no bojo dos demais movimentos sociais, em função do regime de exceção jurídico-político que passou a vigorar no País, restou enfraquecido. Nessa fase, a luta pela afirmação racial passava pelo culto à Mãe-Preta e uma das principais palavras de ordem era a defesa da Segunda Abolição, haja vista que a primeira (1888) havia deixado um legado de exclusão social e pobreza, sem oferecer aos libertos - consoante defendiam tenazmente José do Patrocínio, André Rebouças e Joaquim Nabuco - a condição de exercerem de forma plena e integrada a sua condição de cidadãos. (DOMINGUES, 2007)

Torna-se imprescindível ressaltar que, além da Frente Negra Brasileira, outras entidades congêneres floresceram com o propósito de promover a integração mais abrangente do negro à sociedade, dentre as quais, sobrepõem o Clube Negro de Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador.

2. 2. SEGUNDA FASE DO MOVIMENTO NEGRO ORGANIZADO NA REPÚBLICA (1945-1964): DA SEGUNDA REPÚBLICA À DITADURA MILITAR

Esta fase é marcada pelo fim das ilusões da possibilidade de uma integração social dos negros, embasada, na ideologia e no mito da democracia racial. As denúncias contra o preconceito e a discriminação racial, as enormes dificuldades encontradas no mercado de trabalho e no acesso à educação, a miséria e a marginalização da população negra, serão a tônica deste período que, a partir de inúmeras organizações por todo o Brasil, buscarão também, em muitos casos, o resgate e a resistência cultural. Durante a ditadura de Vargas, no Estado Novo (1937/45), os partidos políticos, os sindicatos, as associações com as mais variadas finalidades foram proscritas ou ficaram sob severa e constante vigilância do aparato de violenta repressão política do Estado, que dificultou qualquer movimento contestatório ao regime, estando incluídas neste processo, também as organizações dos negros, que ficaram reduzidas a associações culturais, recreativas, desportivas e dançantes.

Entretanto, com a declínio da ditadura “Varguista”, ressurgiu, na cena política do país, o Movimento Negro organizado que, por sinal, ampliou seu raio de ação.

Esta fase do movimento negro, entretanto, não teria o mesmo poder de aglutinação da anterior. Dessa época, um dos principais agrupamentos foi a União dos Homens de Cor. Também intitulada Uagacê ou simplesmente UHC, foi fundada em Porto Alegre, em janeiro de 1943, por João Cabral Alves. Sobreleve-se que já no primeiro artigo do estatuto, esta entidade declarava que sua finalidade central era “elevar o nível econômico, e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades”. A UHC era constituída de uma complexa estrutura organizativa. A diretoria nacional era formada pelos fundadores e dividia-se nos cargos de presidente, secretário-geral, inspetor geral, tesoureiro, chefe dos departamentos (de saúde e educação), consultor jurídico e conselheiros (ou diretores).

Na segunda metade da década de 1940, a União dos Homens de Cor possuía representantes ou sucursais, em pelo menos 10 Estados da Federação (Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná), estando presente em inúmeros municípios do interior. Somente no estado do Paraná, a UHC mantinha contato com 23 cidades em 1948. Marcadamente, a sua atuação era destacada pela promoção de debates na imprensa local, publicação de jornais próprios, serviços de assistência jurídica e médica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado e participação em campanhas eleitorais.

No início da década de 1950, representantes da UHC foram recebidos em audiência pelo então Presidente Getúlio Vargas, ocasião em que lhe foi apresentada uma série de reivindicações a favor da “população de cor”. No Rio de Janeiro, os dirigentes da entidade tornaram-se figuras proeminentes, seja no ativismo seja na vida pública, como por exemplo, José Bernardo da Silva, eleito deputado federal por dois mandatos consecutivos a partir de 1954. Segundo relata Petrônio Domingues, algumas dissidências ou mesmo agremiações homônimas surgiram a partir da UHC. Dentre elas, merecem destaque o surgimento da União Cultural dos Homens de Cor (UCHC), que era dirigida por José Pompílio da Hora, no Rio de Janeiro, e a fundação da União Catarinense dos Homens de Cor (UCHC), em Blumenau, em 1962. A implantação da ditadura militar, em 1964, concorreu para o arrefecimento de muitos grupos dos movimentos sociais no país, e a UHC não ficou incólume a esse processo. Outro agrupamento importante foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 1944, e que tinha Abdias do Nascimento como sua principal liderança. A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo, tendo publicado o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; realizou, tempo depois, o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com ampla repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o Teatro Experimental do Negro, já naquela época, propugnava pela criação de uma legislação antidiscriminatória para o país.⁵

⁵ Ver em: ALTERNATIVA. TIÇÃO. JORNEGRO. SINBA. Disponível em: <http://resistirepreciso.org.br/alternativa/ticao-jornegro-sinba/>. Acesso em 20 Nov. 2018.

O grupo foi um dos pioneiros a trazer para o país as propostas do movimento da *negritude* francesa, que teve como expoentes René Maran, Aimé Césaire e Léopold Sédar Senghor, com os seus pensamentos e as suas propostas decoloniais e naquele instante, mobilizava a atenção do movimento negro internacional e que, posteriormente, serviu de base ideológica para a luta de libertação nacional dos países africanos. Com a instauração da ditadura militar em 1964, o TEN ficou moribundo, sendo praticamente extinto em 1968, quando seu principal dirigente, Abdias do Nascimento, descrito como um "racista negro" pela agência de inteligência do governo militar (o Serviço Nacional de Informações-SNI), partiu para um auto-exílio nos Estados Unidos. A trajetória política de Abdias do Nascimento, sempre relacionada à questão racial no Brasil, pode ser vista, ela própria, como um elemento de continuidade no movimento negro que se constituiu nos diferentes períodos do Brasil republicano. Nascido em Franca, no estado de São Paulo, em 1914, Abdias participou como um jovem militante da Frente Negra Brasileira. Em 1944 ele foi a principal liderança na criação do Teatro Experimental do Negro.

Nessa segunda etapa do movimento negro, a UHC ou o TEN não eram as únicas associações que empreenderam a luta anti-racista, mas foram aquelas cujas ações adquiriram maior visibilidade. Além delas, articulou-se o Conselho Nacional das Mulheres Negras, em 1950. Em Minas Gerais, em 1943, foram criados o Grêmio Literário Cruz e Souza e a Associação José do Patrocínio, em 1951. Em São Paulo, surgiram a Associação do Negro Brasileiro, em 1945, a Frente Negra Trabalhista e a Associação Cultural do Negro, em 1954, com inserção no meio negro mais tradicional. No Rio de Janeiro, em 1944, com a proposta de defender a convocação da Assembléia Constituinte, a Anistia e o fim do preconceito racial, ainda veio a lume o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, entre dezenas de outros grupos dispersos pelo Brasil.

Outrossim, é importante assinalar que, nessa segunda etapa, a *imprensa negra* ganhou novo impulso, com a publicação de diversos jornais de protesto pelo país. Em São Paulo, surgiram o Alvorada (1945), O Novo Horizonte (1946), revista Senzala (1946), Notícias de Ébano (1957), O Mutirão (1958), Níger (1960); em Curitiba, o União (1947); no Rio de Janeiro, o Redenção (1950) e A Voz da Negritude (1952).

A despeito do grande e crescente acúmulo de experiência, o movimento negro restou isolado politicamente naquele momento, não podendo contar efetivamente com o apoio das forças políticas, seja da direita, seja da esquerda marxista.

Um episódio ilustra e emblematiza esse estado de isolamento. O senador Hamilton Nogueira (UDN), em 1946, apresentou à Assembléia Nacional Constituinte um

projeto de lei antidiscriminatória, formulado originalmente, um ano antes, em 1945, na Convenção Nacional do Negro. O referido projeto, colocado em votação, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) se opôs ao projeto, alegando que a lei iria “restringir o conceito amplo de democracia”. Para o PCB, as reivindicações específicas dos negros eram um equívoco, pois dividiam a luta dos trabalhadores e, por conseguinte, represavam a marcha da revolução socialista no país. Como resultado, o movimento negro ficou praticamente abandonado por décadas, inclusive pelos setores políticos mais progressistas. A primeira lei antidiscriminatória do país, batizada de Lei Afonso Arinos, só foi aprovada no Congresso Nacional em 1951 - a Lei nº. 1.390/51, que incluiu entre as contravenções penais “*a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr*”-, após o escândalo de racismo que envolveu a bailarina negra norte-americana Katherine Dunham, impedida de se hospedar num hotel em São Paulo.

2. 3. TERCEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO ORGANIZADO NA REPÚBLICA (1978-2000): DO INÍCIO DO PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO À REPÚBLICA NOVA

A eclosão do golpe militar de 1964 representou uma derrota para a luta política dos negros, ainda que temporária, pois, desarticulou uma conjugação de forças que se inclinava para o enfrentamento do “preconceito de cor” no país. Como corolário, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil. A forte repressão política imposta pelos militares acabou desmobilizando as lideranças negras, lançando-as numa espécie de semiclandestinidade. A discussão pública da questão racial era proibida.

Henrique Cunha Jr. salienta as dificuldades que havia para superar o desmantelamento do movimento negro naquela época:

[...] Tínhamos três tipos de problemas, o isolamento político, ditadura militar e o esvaziamento dos movimentos passados. Posso dizer que em 1970 era difícil reunir mais que meia dúzia de militantes do movimento negro. A reorganização política da pugna anti-racista apenas aconteceu no final da década de 1970, no bojo do ascenso dos movimentos populares, sindical e estudantil. (CUNHA JR., 1992).

Desafiando o regime de exceção, retomando a tradição de luta por direitos humanos e por melhores condições de vida para a comunidade negra, primando pela construção de identidades político-culturais negras, ressurgiu o Movimento Negro

contemporâneo. A denúncia do “mito da democracia racial” como um elemento fundamental para a constituição do movimento a partir da década de 1970.

Sobre a relação entre a constituição do movimento negro contemporâneo e a denúncia do mito da democracia racial, leciona Joel Rufino dos Santos:

O movimento negro, no sentido estrito, foi, na sua infância (1931-45) uma resposta canhestra à construção desse mito. Canhestra porque sua percepção das relações raciais, da sociedade global e das estratégias a serem adotadas, permanecem no ventre do mito, como se fosse impossível olhá-lo de fora – e, de fato, historicamente, provavelmente o era. Para as lideranças do movimento negro, catalisadas pela imprensa negra que desembocou na FNB, o preconceito anti-negro era, com efeito, residual tendendo para zero à medida em que o negro vencesse o seu “complexo de inferioridade”; e através do estudo e da auto-disciplina, neutralizasse o atraso causado pela escravidão. Na sua visão – comprovando a eficácia do mito – o preconceito era “estranho à índole brasileira”; e, enfim, a miscigenação (que marcou o quadro brasileiro) a segregação e o conflito (que assinalavam o quadro norte-americano), sendo pequeno aqui, portanto, o caminho a percorrer. (...). Foi só nos anos 1970 que o movimento negro brasileiro decolou para atingir a densidade e amplitude atuais. (SANTOS, 1994, p. 157).

Realce-se que em plena ditadura, surgem diversas entidades do Movimento Negro, como por exemplo, em São Paulo, um grupo fundado em 1968, o CECAN-Centro de Arte e Cultura Negra, que foi quem comandou as ações e contagiou todos os grupos políticos e de cultura negra do estado de São Paulo durante toda a década de 1970 e em 1972, surge também o Grupo de Teatro Evolução; em Porto Alegre, nasceu o Grupo Palmares (1971), o primeiro no país a defender a substituição das comemorações do 13 de Maio para o 20 de Novembro, denominado de Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares. Na cidade do Rio de Janeiro, em 1974, formou-se a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África-SINBA e em 1975, o IPCN, Instituto das Culturas Negras, que, dada a posição cultural da cidade, serviu de ponte para vários movimentos no resto do Brasil, bem como, explodiu, no interior da juventude negra, o movimento *Soul*, depois batizado de *Black Rio*. Em 1974, foi constituído o Bloco Afro Ilê Aiyê e em 1976, o Núcleo Cultural Afro-Brasileiro, ambos na cidade de Salvador. Em Niterói, o Grupo André Rebouças criou um pioneirismo de trabalho junto às instituições universitárias e em 1974, em São Gonçalo, cria-se o Centro de Estudos Brasil África-CEBA, dentre outros.

A imprensa negra, por sua vez, timidamente deu sinais de vida, com os jornais *Árvore das Palavras* (1974), *O Quadro* (1974), *O Saci* (1978), *Abertura* (1978), *Vissungo* (1979), além da revista *Ébano* (1980), em São Paulo; *Biluga* (1974), em São Caetano/SP, e *Nagô* (1975), em São Carlos/SP, *Pixaim* (1979), em São José dos

Campos/SP; *Quilombo* (1980), em Piracicaba/SP; *Africanus* (1982) e *Nizinga* (1984), no Rio de Janeiro; *Nêgo* (1981), em Salvador/BA. Merece destaque a Revista *Tiçã* que expressava a reorganização das comunidades afrodescendentes e a retomada das lutas contra a discriminação. O jornal, lançado em 1978 pela jornalista Vera Daisy Barcelos, reunia militantes de esquerda e ativistas do Rio Grande do Sul. No mesmo ano, em São Paulo, surgia *Jornegro*, editado por jornalistas como Odacir de Matos, que produziu junto com Narciso Kalili uma reportagem decisiva para a demolição do mito da democracia racial, tão caro à ditadura, publicada pela revista *Realidade* em 1967. Dez anos depois, Yedo Ferreira, fundador do Instituto de Pesquisas da Cultura Negra e um dos dirigentes mais ativos do Movimento Negro Unificado, lançava no Rio de Janeiro o jornal *Sinba*. (DOMINGUES, 2007)

Empunhando a bandeira do combate ao racismo para desmistificar a ideologia oficial do mito da democracia racial no Brasil, foi lançado em São Paulo, o suplemento *Afro-Latino-América*, do jornal *Versus*, publicado entre os anos 1977 e 1979, sob a direção do jornalista Hamilton Cardoso. Com uma imprensa especial, típica da imprensa negra paulista da época, com seu caráter socialista pouco conhecido e divulgado e muito marginalizado pela grande mídia, a seção *Afro-Latino-América* foi editada por uma geração de jornalistas, estudantes e ativistas antirracistas que àquela época resistiu à ditadura militar. Denunciar o racismo disfarçado pelo autoritarismo do regime militar imposto em 1964 era tarefa diária da militância. O *Afro-Latino-América* contou e fotografou muitas histórias e registrou a memória de personalidades negras, ao retratar a realidade do negro censurada. (SILVA, 2015)

Entretanto, tais iniciativas, além de fragmentadas, não tinham um sentido político de enfrentamento com o regime. Só em 1978, com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), tem-se a volta à cena política do país do movimento negro organizado.

No plano externo, o Movimento Negro contemporâneo duas influências foram marcantes, quais sejam, de um lado, na luta a favor dos direitos civis dos afro-americanos, onde se projetaram lideranças como Martin Luther King, Malcom X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras e suas lideranças, como Eldrige Cleaver, Huey Newton e Stockely Carmichael, e, de outro, o processo de descolonização africana, e dos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo, os de língua portuguesa, como Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Tais influências externas contribuíram para o

Movimento Negro Unificado ter assumido um discurso radicalizado contra a discriminação racial.

No plano interno, as influências foram o processo de abertura política, a ascensão dos movimentos populares, sindicais e estudantis, sendo certo que o embrião do Movimento Negro Unificado foi a organização marxista, de orientação trotskista, Convergência Socialista, vez que esta organização política, tinha como ideário, o amálgama da luta anti-racista com a luta revolucionária anticapitalista, pois, nesta concepção, o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo; assim, só com a derrocada desse sistema e a conseqüente construção de uma sociedade igualitária seria possível superar o racismo.

Assim, no contexto de rearticulação do movimento negro contemporâneo, no dia 18 de junho de 1978, aconteceu uma reunião em São Paulo, com diversas entidades e grupos negros (Câmara do Comércio Afro-Brasileiro, CECAN-Centro de Arte e Cultura Negra, Grupo Afro-Latino América, Grupo de Atletas e Grupo de Artistas Negros, *Jornal Abertura* e *Jornal Capoeira*). Nesta reunião, formulou-se a criação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial-MUCDR, que mais tarde, passou a se chamar Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial-MNUCDR, sendo a primeira atividade desta nova organização, um ato público, no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, reunindo cerca de 2 mil pessoas, e “considerado pelo MUCDR como o maior avanço político realizado pelo negro na luta contra o racismo”. Este importante evento foi um marco na história do Movimento Negro, tendo recebido moções de apoio de alguns estados, inclusive de várias associações negras cariocas, tais como a Escola de Samba Quilombo, Renascença Clube, Núcleo Negro Socialista, Centro de Estudos Brasil-África (CEBA) e o IPCN.⁶

A “Carta de princípios” do Movimento Negro Unificado, elaborada, em 1978, revela o esforço de definição do que seria um “movimento negro” e do que era ser negro,

⁶ Explicando o surgimento do Movimento Negro Unificado, assinala Henrique Cunha Jr. *IN*: CUNHA JR., Henrique. Movimento de consciência negra na década de 1970. Disponível em: Acesso em: 26 Jan. 2019: “...no estado de São Paulo, esta unidade dos movimentos negros é dada pela criação, em 1976, de uma Federação das Entidades Afro-Brasileiras do Estado de São Paulo - FEABESP. Esta reunia escolas de samba, clubes recreativos, grupos de teatro e grupos do movimento negro. Mas a principal tentativa de unidade nacional dos movimentos negros só surge dois anos depois, em 1978, depois do ato público de protesto no Viaduto do Chá. Esta manifestação foi articulada em virtude do assassinato do operário negro Robson Silveira da Luz pela polícia e pela discriminação praticada pelo clube Tietê, de São Paulo, contra atletas negros. O ato foi realizado em 7 de julho de 1978. A proposta, em caráter amplo, de um movimento unificado contra a discriminação racial surge nas reuniões que se seguiram à realização do ato e redundou na formação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial...”

e também traduz a observação de algumas diferenças fundamentais em relação às tentativas anteriores de organização da população negra no Brasil:

Nós, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça, reunidos em Assembléia Nacional, convencidos da existência de discriminação racial, marginalização racial, (...) mito da democracia racial, resolvemos juntar nossas forças e lutar pela defesa do povo negro em todos os aspectos (...); por maiores oportunidades de emprego; melhor assistência à saúde, à educação, à habitação; pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil; valorização da cultura negra (...); extinção de todas as formas de perseguição (...), e considerando enfim que nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós, queremos uma *nova* sociedade onde *todos* realmente participem, (...) nos solidarizamos com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira (...) e com a luta internacional contra o racismo. Por uma autêntica democracia racial! Pela libertação do povo negro! ⁷

No Programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país.⁸

O nascimento do Movimento Negro Unificado significou um marco na história na formação do Movimento Negro contemporâneo no Brasil na década de 1970, porque, dentre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional, cujo objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de associar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade, contestando a ordem social vigente e, concomitantemente, operacionalizando a denúncia pública do problema do racismo no País, formulando politicamente o papel dos simbolismos de matrizes africanas, das recuperações históricas e da valorização da presença negra na história do Brasil, além de vislumbrar a luta pelos direitos humanos da comunidade negra. (DOMINGUES, 2007)

⁷ Movimento Negro Unificado, 1978-1988: 10 anos de luta contra o racismo. São Paulo: Confraria do Livro, 1988, p. 78.

⁸ Ver Movimento Negro Unificado. Disponível em: <http://mnu.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 19 dez. 2018.

3. A ATUALIDADE DA LUTA DO MOVIMENTO NEGRO PELOS DIREITOS HUMANOS

Nesta fase, algumas entidades do Movimento Negro agonizam ou são extintas, ocorrendo, simultaneamente, o surgimento e a ampliação das denominadas organizações não governamentais voltadas prioritariamente para o cruzamento do anti-racismo e da luta contra as desigualdades entre homens e mulheres, inclusive, algumas destas organizações estão inseridas nos seios de partidos políticos, bem como em órgãos profissionais e sindicais e os núcleos de estudos afro-brasileiros nas universidades, os denominados NEABs . Vislumbra-se a articulação da luta contra o racismo e a demanda pela igualdade, ensejando-se a busca pela promoção e tutela dos direitos humanos para a comunidade negra.

As chamadas ONG's de mulheres negras se destacam desde então na luta pelo reconhecimento do grau de exclusão sofrido pelas mulheres negras no Brasil, pensando em estratégias de superação dessas relações assimétricas.

O Movimento Negro, que em todas suas fases, denunciou o racismo, chegando, inclusive a desafiar o regime militar, desmistificou a existência do mito da democracia racial, na atualidade, exige do Estado brasileiro a observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos, especialmente a promoção e tutela, embasada nas normas da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas, entrou em vigor no dia 4 de janeiro de 1969, relevando-se neste importante instrumento normativo a gênese da ação afirmativa.

Neste diapasão, Sidney Guerra discorrendo sobre o imprescindível instituto da ação afirmativa, em preciosa lição enfatiza com muita pertinência a necessidade do cumprimento da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas:

A Convenção obriga todos os Estados-partes a desenvolverem uma série de medidas para alcance dos resultados: a) a eliminação da discriminação racial e promoção do entendimento de todas as raças; b) a garantia da igualdade perante a lei para todos, independentemente de raça, cor ou origem; c) a abolição de leis e demais espécies normativas que possam perpetuar a discriminação racial; d) a criação de recursos que possam fomentar a educação, cultura e informação, com vistas a combater o preconceito; e) assegurar a observância de uma série de direitos de natureza civil, econômicos, culturais, sociais, de acesso a todos os lugares e serviços, com vistas a que todos tenham condições de usufruir e participar da vida em sociedade. (GUERRA, 2013, p. 236-237)

É de bom alvitre aduzir que, após longos anos de reivindicações do combativo movimento social de afirmação dos direitos dos afrodescendentes - o Movimento Negro - o qual conseguiu dar visibilidade ao debate sobre a igualdade de oportunidades e sobre o reconhecimento de que, além de coibir a discriminação, era imprescindível implementar modalidades diversas de ação afirmativa, o Estado Brasileiro, apesar da sua timidez, tem dado ensejo a alguns diplomas normativos, instituindo algumas medidas que traduzem no seu bojo, possibilidades de implantação de medidas caracterizadoras do instituto da ação afirmativa, inclusive, com a criação de conselhos, superintendências e órgãos de promoção da igualdade racial, traduzindo-se, por conseguinte, a sua recepção, embora, tardia e lenta, pelo Direito brasileiro. (ASSIS, 2016)

No entanto, aliadas ao recrudescimento do racismo estrutural persistente e a ocorrência de casos de injúria racial, especialmente nas redes sociais, inúmeras são as denúncias que apontam as piores condições de vida da população negra, eivadas de desigualdades e discriminações, traduzindo-se em barreiras a impedir a sua participação igualitária nos diversos campos da vida social, revelando que muito ainda precisa ser feito.

CONCLUSÕES

Em conformidade com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população afrodescendente perfaz o percentual de 54%, sendo considerada a segunda maior nação negra do mundo, perdendo apenas para a Nigéria.

As mazelas de toda ordem que atingem os cidadãos afrodescendentes, objeto de lutas e tenazes enfrentamentos em todas as fases do Movimento Negro, como delineadas neste artigo, a despeito da sua diária dissimulação engendrada pelo mito da democracia racial, os excluem da participação no gozo e fruição dos bens produzidos pela sociedade, sendo relegados a uma cidadania de segunda classe.

Por qualquer ângulo que se observe, o Brasil revela-se socialmente injusto e etnicamente desigual, fato demonstrado pela simples exibição dos indicadores sociais, econômicos e educacionais, sofrendo a população afrodescendente (pretos e pardos, segundo a Fundação IBGE, aproximadamente 117 milhões de brasileiros), não mais o

racismo sutil e dissimulado, mas, o racismo estrutural, que remete esse enorme contingente populacional a uma situação perversa, reservando a ele como espaço a miséria das favelas, os ambientes insalubres dos cárceres, em posição de subalternidade crônica que precisa ser repensada por toda a sociedade para o estabelecimento de uma verdadeira democracia racial.

Assim, diante destes fatos incontrastáveis, reveladores dos graves históricos de violações de direitos humanos de toda ordem, embasadas na discriminação racial, tem-se como imperativo ético para a própria perpetuação do Estado Democrático de Direito que o Estado Brasileiro tome a decisão política de combater o racismo, tendo como consectário a inclusão dos afrodescendentes em todas as esferas da sociedade, com isto, materializando o princípio constitucional da igualdade, que trará no seu bojo, o cumprimento das cogentes obrigações das normas insculpidas nos Documentos normativos internacionais de Direitos Humanos e na Carta Magna da República, especialmente a observância da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas e da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância da Organização dos Estados Americanos, tendo como corolário a operacionalização e o exercício pleno dos direitos humanos, amparados nos magnos valores da justiça, de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, cujo vetor maior é a dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Beatriz. Movimento Negro: história, objetivos e conquistas! *Stood*, c2013, s.p. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/2018/10/19/movimento-negro/>. Acesso em: 24 Fev. 2019.

A DECLARAÇÃO das Raças da UNESCO-18 de Julho de 1950. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/nove/decla_racas_09.htm. Acesso em: 21 jan. 2019.

ASSIS, Jorge Batista de. Ação Afirmativa e a Efetivação do Princípio Constitucional da Igualdade numa Perspectiva Afrodescendente: da Constituição do Império aos dias atuais. In: GUERRA, Sidney. *Temas Emergentes de Direitos Humanos*. Campos dos Goytacazes: Editora da Faculdade de Direito de Campos, 2016.

_____. *A Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Gênese da Ação Afirmativa no Brasil*. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/18650>. Acesso em: 20 Ago. 2022.

BARBOSA, Márcio. *Frente Negra Brasileira*. Depoimentos. Francisco Lucrecio: entrevista. São Paulo, Quilombhoje, 1998.

BRASIL. *Decreto nº. 65.810, de 8 de Dezembro de 1969*. Promulga a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html. Acesso em: 20 Ago. 2022.

BRASIL. *Decreto nº. 10.932, de 10 de Janeiro de 2022*. Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm. Acesso em: 20 Ago. 2022.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Revista Tempo*, n. 23. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>. Acesso em: 20 Ago. 2018.

_____. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. *Dimensões*, n. 21, 2008. Disponível em: [file:///C:/Users/Jorge/Downloads/2485-3905-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Jorge/Downloads/2485-3905-1-PB%20(2).pdf). Acesso em: 20 Ago. 2018.

GUERRA, Sidney. *Direitos Humanos*. Curso Elementar. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013. p. 236-237.

LEITE, J. C.; CUTI... *E disse o velho militante José Correia Leite*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Coordenadoria Especial do Negro, 1992.

LEITE, Carlos Roberto Saraiva da Costa. A frente negra brasileira. In: Geledés, 14 dez. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/frente-negra-brasileira-2/> Acesso em: 22 jan. 2019.

MOURA, Clóvis. *Organizações Negras*. São Paulo: o povo em Movimento. 2.ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1980.

MOVIMENTO NEGRO Unificado. Disponível em: <http://mnu.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 19 dez. 2018.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Do Movimento Negro à Cultura de Consciência Negra*. Reflexões Sobre o Antirracismo na Sociedade Brasileira. Belo Horizonte: Nandyala, 2018. p. 42.

PINTO, Regina Pahim. *O Movimento Negro em São Paulo: Luta e identidade*. São Paulo: UEPG. Fundação Carlos Chagas, 2013.

SANTOS, Joel Rufino; BARBOSA, Wilson do Nascimento. *“Movimento negro e crise brasileira”, Atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras*. Brasília, Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares: 1994.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará-Fundação Ford, 2003.